



SEGURO VIAGEM



A PARTIR DE

R\$ **39,00**

POR DIA*

Contrate o Seguro Viagem para suas férias e fique tranquilo quanto às despesas médicas no exterior, urgências odontológicas, extravio de bagagem, reembolso por atrasos e cancelamentos de vôos, reembolso por cancelamento de viagem, dentre outras coberturas. Com o Seguro Universal Assistance, você e sua família estarão assistidos 24 horas por uma equipe altamente capacitada.

	GLOBAL	GLOBAL PREMIUM	GLOBAL MAX	GLOBAL PLUS
PREÇO *[valor por dia e por pessoa]	R\$ 39,00	R\$ 59,00	R\$ 140,00	R\$ 160,00
DESPESAS MÉDICAS				
DMH [Despesas médicas inc. pré-existência]	US\$ 40.000	US\$ 70.000	US\$ 150.000	US\$ 250.000
DMHOC [Despesas médicas comp.]	Até o limite do DMH	Até o limite do DMH	Até o limite do DMH	Até o limite do DMH
DO [Despesas odontológicas]	US\$ 500	US\$ 800	US\$ 1.500	US\$ 2.000
SEGUROS COMPLEMENTARES				
Morte Acidental	US\$ 15.000	US\$ 20.000	US\$ 30.000	US\$ 40.000
Invalidez permanente total ou parcial	US\$ 15.000	US\$ 20.000	US\$ 30.000	US\$ 40.000
Despesas farmacêuticas	US\$ 800	US\$ 1.000	US\$ 1.500	US\$ 2.000
Despesas jurídicas	US\$ 1.500	US\$ 1.500	US\$ 1.500	US\$ 2.000
Fiança e despesas legais	US\$ 10.000	US\$ 12.000	US\$ 12.000	US\$ 12.000
Perda de bagagem em viagem	US\$ 1.300	US\$ 1.500	US\$ 1.500	US\$ 2.000
Atraso na bagagem	US\$ 300	US\$ 400	US\$ 600	US\$ 700
Interrupção de viagem	US\$ 500	US\$ 2.000	US\$ 2.000	US\$ 2.000
Traslado de corpo	US\$ 20.000	US\$ 20.000	US\$ 40.000	US\$ 40.000
Regresso sanitário*	US\$ 20.000	US\$ 40.000	US\$ 40.000	US\$ 60.000
Traslado médico	US\$ 20.000	US\$ 20.000	US\$ 40.000	US\$ 40.000
Hospedagem de acompanhante	US\$ 1.200	US\$ 1.200	US\$ 1.500	US\$ 1.500
Atraso de voo [A partir de 12 horas]	US\$ 300	US\$ 300	US\$ 300	US\$ 300
Retorno antecipado	US\$ 1.500	US\$ 2.000	US\$ 2.500	US\$ 3.000
Retorno de menores e/ou idosos	US\$ 2.000	US\$ 2.000	US\$ 2.000	US\$ 2.000
Canc. de viagem por motivos definidos	US\$ 2.000	US\$ 2.000	US\$ 2.000	US\$ 2.000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LIMITE DE IDADE PARA CONTRATAÇÃO 85 ANOS

CONHEÇA O PRODUTO

Despesas Médicas Hospitalares Complementar (DMHOC) e Despesas Médicas Hospitalares (DMH)

O DMHOC é acionado caso o segurado sofra um acidente ou enfermidade súbita e aguda durante o período da viagem.

O DMH é acionado caso o segurado sofra um acidente ou enfermidade súbita e aguda durante o período da viagem, incluindo doenças preexistentes.

Despesas Odontológicas (DO)

Caso o segurado venha a ter um problema odontológico (urgência ou emergência), o DO poderá ser acionado.

Regresso sanitário

Ocorre quando o segurado é levado ao seu domicílio, caso ele não tenha condições de retornar por motivos de acidente ou enfermidade.

*A cobertura somente poderá ser acionada mediante a solicitação médica.

Despesas com Medicamentos

É o reembolso das despesas gastas com os medicamentos indicados pelos profissionais da saúde para o tratamento médico ou odontológico emergencial, como por exemplo doenças de caráter súbito.

Traslado médico

É a remoção e/ou transferência do segurado até a clínica ou hospital mais próximo em condições de atendê-lo por motivo de acidente pessoal ou enfermidade cobertos.

Atraso de voo

É o reembolso das despesas com hospedagem, traslado e alimentação, que não tenham sido pagas pela companhia transportadora regular, decorrentes do atraso de embarque igual ou superior a 12 [doze] horas, conforme indicado no bilhete de embarque durante a viagem segura.

Despesas jurídicas em viagem

Reembolso de despesas ou prestação dos serviços correspondentes aos honorários advocatícios para assistência jurídica do Segurado em decorrência de acidente ocorrido durante a viagem.

Perda de Bagagem em Transporte Aéreo (Complementar)

Consiste no pagamento de uma indenização complementar ao valor da indenização já paga ao Segurado pela Companhia Aérea responsável pelo transporte, em decorrência do extravio total da bagagem.

TERMOS E CONDIÇÕES

- Os valores apresentados são por dia e por pessoa;
- A Universal Assistance possui atendimento 24 horas nos seus canais de comunicação que poderão ser conferidos no site <https://www.universal-assistance.com/br-pt/home.html>, aplicativo móvel ou na central de atendimento através do telefone localizado em sua apólice;
- Estas condições não se aplicam para os cruzeiros da marca Costa Cruzeiros.
- A contratação do bilhete de seguro deverá ser realizado pelo interessado estando no Brasil, antes do início da viagem segura.
- Para a contratação e emissão do seguro é obrigatória a inserção na reserva do número do CPF de cada viajante, segundo a nova resolução nacional de seguros da SUSEP (Superintendência de Seguros Privados);
- A contratação do seguro viagem não pode ser individual, portanto, no caso de interesse, todos os viajantes da mesma reserva devem contratar o seguro;
- A vigência do seguro viagem deverá ser igual ou maior ao período do cruzeiro;
- O parcelamento do produto estará disponível somente quando contratado com o cruzeiro e/ou outro serviço;
- Cobertura para morte acidental somente para hóspedes entre 14 e 85 anos. Para menores de 14 anos, somente se aplica o reembolso das despesas com o funeral;
- A cobertura para cancelamento de viagem só será válida se estiver de acordo com os termos e condições especificados.
- Os produtos informados atendem o tratado de Schengen;
- Os termos e condições completos poderão ser consultados no site <https://www.universal-assistance.com/br-pt/home.html>

Para mais informações, contate-nos ou consulte seu agente de viagens.

